



**DECRETO Nº 3.394 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.262 de 30 de dezembro de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 09634/2021,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 99.000,00 (noventa e noventa mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262 de 30/12/2020, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 14 de dezembro de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**José Adilson Gonçalves Piori**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO AO DECRETO Nº 3.394 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Prefeitura Municipal (Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia)</i></b>			
<b><i>(Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Fundamental)</i></b>			
2004.123611562.029	3.1.90.11-01	99.000,00	
<b><i>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</i></b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.39-01		99.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>